



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18270-900

Tatuí, 03 de Janeiro de 2018.

Ofício nº 009/SNJ/2018

Ref. Requerimento nº 1861/2017

Prezado Vereador,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade, sirvo-me do presente para esclarecer que os convênios firmados com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Tatuí, basicamente, referem-se a serviços médico hospitalares, razão pela qual, a emissão de certidão relativa à eventual redução de gastos com funcionários da recepção e segurança, mostra-se impossível por parte do Executivo.

Informo, outrossim, que a prestação de contas dos gastos dos recursos públicos alocados aos mencionados convênios, encontram-se à disposição do nobre Vereador e demais órgãos de controle, para consulta e extração de cópias.

Ao ensejo, reitero votos de estima e consideração.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Vereador Bispo Nilto
NESTA